

DECRETO Nº 22565/2025

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo aos professores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Escola em que atua	Período
20543-1	Simone Mattei	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek	01.08.2025 a 19.12.2025
20239-1	Yuri Renan Alves de Lima	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek	01.08.2025 a 19.12.2025

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto
do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças